



**norte**ENERGIA  
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

POLÍTICA DE  
CONFLITO DE  
INTERESSES

## CONTROLE DAS REVISÕES

Revisão	Data	Alteração	Responsável
N/A	21/02/2018	Emissão Inicial	Presidência

Análise Crítica:

Data:

Aprovação:

Data:

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	3
2. ABRANGÊNCIA .....	3
3. RESPONSABILIDADES .....	3
3.1. EMPREGADOS .....	3
3.2. COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE CORPORATIVA .....	3
3.3. SUPERINTENDÊNCIA DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE .....	4
4. METODOLOGIA.....	4
4.1. RELACIONAMENTO DE PARENTESCO .....	4
4.2. USO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA .....	5
4.3. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – SELEÇÃO E INDICAÇÃO.....	5
4.4. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS .....	6
4.5. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS .....	6
4.6. VANTAGENS INDEVIDAS.....	7
4.7. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS .....	7
5. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	7
6. ANEXOS .....	7

## 1. OBJETIVO

Essa política de Conflito de Interesses tem como objetivo definir a conduta dos empregados e terceiros da Norte Energia em relação a situações que possam configurar conflito de interesses.

Garantir que todos os empregados e terceiros da Companhia devem agir de acordo com a legislação vigente, bem como as políticas, normativos e o Código de Conduta e Ética (CCE) definidos pela Norte Energia.

O conteúdo desta política complementa as diretrizes de conduta estabelecidas pelo CCE, pelo Manual de Integridade, bem como as políticas internas relacionadas à integridade e conduta.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política de Conflito de Interesses se aplica a todos os empregados e representantes da Norte Energia, em qualquer relação com terceiros, sejam estes de âmbito público ou privado.

Terceiros que se relacionem com a Companhia devem observar, fazer observar e aderir às disposições desta política e do CCE.

O conteúdo desta política deve ser conhecido e observado por todos os empregados, representantes e terceiros, sendo o seu descumprimento passível de aplicação de medidas disciplinares.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. EMPREGADOS

Ao identificar alguma situação que configure conflito de interesses, o empregado deverá imediatamente relatar a ocorrência por meio do canal de denúncias ou diretamente à Superintendência de Riscos, Controles Internos e Compliance.

### 3.2. COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE CORPORATIVA

Apurar, os casos de infrações a essa política e aplicar as medidas disciplinares cabíveis, conforme as normas da Companhia.

Ser a instância solucionadora de eventuais dúvidas quanto ao cumprimento da norma pela Companhia.

### 3.3. SUPERINTENDÊNCIA DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Apurar denúncias recebidas pelos empregados, estagiários, menores aprendizes através do canal de denúncias e verificar se há existência de potencial conflito de interesses.

Investigar os casos que se relacionam ao cumprimento dessa política.

## 4. METODOLOGIA

A Norte Energia S.A. está comprometida em identificar e gerenciar conflitos de interesses e todas as situações que possam influenciar a condução dos negócios.

Ao identificar alguma situação que configure conflito de interesses, o empregado, estagiário ou menor aprendiz deverá imediatamente relatar a ocorrência por meio do canal de denúncias ou diretamente à Superintendência de Riscos, Controles Internos e Compliance.

Em seguida, o profissional deverá se abster de quaisquer discussões e decisões sobre o tema conflitante. É vedado tentar influenciar, de qualquer maneira, a decisão do colegiado ou do tomador de decisão acerca do tema conflitante.

Caso o empregado não manifeste seu potencial conflito de interesses, qualquer outro empregado, que tenha ciência do fato, deverá fazê-lo, de acordo com os procedimentos contidos nesta política.

A não manifestação de potencial conflito de interesses poderá ser considerada como infração e violação ao Código de Conduta e Ética e a esta política, sendo passível de medidas disciplinares.

Em caso de dúvida da existência ou não de algum potencial conflito de interesses, o profissional deverá reportar a ocorrência por meio do canal de denúncias ou diretamente à Superintendência de Riscos, Controles Internos e Compliance.

### 4.1. RELACIONAMENTO DE PARENTESCO<sup>1</sup>

A Norte Energia S.A considera como relacionamentos de parentesco a tabela a seguir, baseada nos artigos 1.591, 1.592 e 1.595 do Código Civil e no Decreto 6.906/2009, que segmenta o relacionamento de parentesco por consanguinidade e afinidade em linha reta e lateral:

---

<sup>1</sup> O cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Parentes em Linha Reta		
Grau	Consanguinidade	Afinidade
1°.	Pai/mãe, filho/filha	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada
2°.	Avó/avô, neto/neta	Avô/avó e neto/neta do cônjuge ou companheiro
3°.	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta	Bisavô/bisavó e bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro

Parentes em Linha Lateral		
Grau	Consanguinidade	Afinidade
1°.	-----	-----
2°.	Irmão/irmã	Cunhado/cunhada e irmão/irmã do companheiro
3°.	Tio/tia (e seus cônjuges), sobrinho/sobrinha ( e seus cônjuges)	Tio/tia e sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro

#### 4.2. USO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

O uso de informações sensíveis da Companhia para obtenção de qualquer tipo de vantagem e/ou lucro próprio é proibido e poderá acarretar na aplicação de medidas disciplinares e jurídicas cabíveis.

#### 4.3. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – SELEÇÃO E INDICAÇÃO

A Norte Energia veta, a partir desta data, a relação de subordinação entre empregados, estagiários e menores aprendizes que possuam até o 3° grau de parentesco por consanguinidade ou por afinidade.

Caso haja relacionamento entre um profissional da Companhia e um candidato no processo de seleção, o profissional tem o dever de informar a existência do relacionamento no momento da seleção e então se abster de qualquer envolvimento no processo de contratação.

A omissão da existência de relacionamento familiar com candidatos que estejam participando de processo seletivo da Companhia é considerada conflito de interesses e deverá ser apurada pela Comissão de Ética e Integridade Corporativa, que irá aplicar as medidas disciplinares cabíveis, conforme as normas da Companhia.

Cabe à área de Gente e Gestão notificar a Superintendência de Riscos, Controles Internos e Compliance caso seja identificado candidato com grau de parentesco com colaboradores e terceirizados.

#### **4.4. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS**

Está vedada a contratação de fornecedores que possuam em seu quadro acionistas, sócios, diretores ou administradores com relacionamentos de até terceiro grau de parentesco por consanguinidade ou por afinidade com empregados da Norte Energia S.A.

A seleção de fornecedores de bens e serviços deve ser objetiva e imparcial, devendo-se considerar os aspectos técnicos e comerciais do bem ou serviço durante o processo de seleção.

Caso haja grau de parentesco entre um empregado da Companhia e um fornecedor de bens ou serviços, este fato deverá ser explicitamente comunicado à Superintendência de Riscos, Controles Internos e Compliance e o empregado em questão deverá ser afastado do processo de contratação imediatamente.

A contratação de fornecedores de bens e serviços da Companhia ocorre somente após o preenchimento e avaliação do Questionário de *Due Diligence* para fornecedores da Norte Energia.

A avaliação do Questionário de *Due Diligence* busca mitigar riscos de conflito de interesses entre a Norte Energia e seus fornecedores através da realização da análise de informações do fornecedor em questão.

#### **4.5. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS**

O relacionamento com agentes públicos deve ser norteado pelos princípios éticos, respeito às leis e políticas internas e normas vigentes da Companhia.

Está vedada a contratação de bens ou serviços, bem como a manutenção de contratos comerciais com entidades que pertençam a agentes públicos e seus familiares com a intenção de influenciar suas decisões.

Os empregados que tenham relacionamento de parentesco ou afetivo com agentes públicos com poder de decisão que possa impactar os negócios da Companhia devem reportar imediatamente à Comissão de Ética e Integridade Corporativa ou à Superintendência de Riscos, Controles Internos e Compliance para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

## 4.6. VANTAGENS INDEVIDAS

Os empregados, estagiários, menores aprendizes e representantes da Norte Energia estão proibidos de obter, prometer, autorizar ou proporcionar qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes, hospedagem ou a transferência de qualquer item de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, que possa comprometer o interesse ou desempenho da Companhia.

## 4.7. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS

Os empregados da Norte Energia não podem desempenhar atividades profissionais externas que conflitem com os negócios ou sejam concorrentes da Companhia.

Trabalhos externos devem ser realizados fora do horário de expediente, não podendo se utilizar dos bens da Norte Energia para tais atividades.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida a respeito das orientações disponíveis nesta política, bem como, situações que podem configurar conflito de interesses, os empregados, estagiários e menores aprendizes deverão enviar suas demandas para a Superintendência de Riscos, Controles Internos e Compliance.

Todos os empregados e fornecedores da Norte Energia devem realizar o preenchimento da declaração em anexo.

Caso qualquer empregado, estagiário ou menor aprendiz tenha ciência do descumprimento das orientações desta política, deverá relatar o fato no Canal de Denúncia Norte Energia, disponível no endereço <https://canalconfidencial.com.br/norteenergia/> e no telefone 0800 941 9667.

Essa Política está divulgada na Intranet e no site da Norte Energia e é de conhecimento obrigatório de todos os seus empregados, estagiários, menores aprendizes, clientes, representantes e fornecedores de bens e serviços.

A Norte Energia promoverá treinamentos de forma periódica sobre essa Política para seus profissionais.

## 6. ANEXOS

- **Anexo I** – Formulário de Declaração de Conflito de Interesses para empregados
- **Anexo II** - Formulário de Declaração de Conflito de Interesses para fornecedores

## Anexo I – Formulário de Declaração de Conflitos de Interesses para empregados

Nome:

Cargo:

Área:

Por favor, responda as perguntas abaixo:

### Declaração sobre familiares

- Algum de seus parentes é agente público?  Sim  Não
- Algum de seus parentes é empregado da Norte Energia S.A ou de suas contratadas/subcontratadas?  Sim  Não
- Algum de seus parentes é empregado de alguma entidade do mesmo ramo ou pode ser considerada concorrente da Norte Energia S.A?  Sim  Não
- Algum de seus parentes é acionista/cotista relevante, sócio/cotista, administrador ou ocupa cargo de direção em empresas terceiras, que tenham ou que possam vir a ter relacionamentos com a Norte Energia S.A ou alguma de suas contratadas/subcontratadas?  Sim  Não

Caso tenha respondido “Sim” para alguma das perguntas acima, por favor detalhar abaixo:

## Declaração sobre Potenciais Conflitos de Interesses

- O empregado é acionista/cotista relevante, sócio, administrador ou ocupa cargo de direção em alguma entidade do mesmo ramo ou que possa ser considerada concorrente da Norte Energia S.A?  Sim  Não
- O empregado é acionista/cotista relevante, sócio, administrador ou ocupa cargo de direção em alguma entidade que tenha ou possa vir a ter relacionamentos com a Norte Energia S.A direta ou indiretamente por meio de suas contratadas/subcontratadas?  Sim  Não
- Há alguma outra situação que possa configurar potencial conflito de interesses?  Sim  Não

Caso tenha respondido “Sim” para alguma das perguntas acima, por favor detalhar abaixo:

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li a Política de Conflitos de Interesses da Norte Energia S.A e comprometo-me com a veracidade das informações relatadas neste formulário e responsabilizo-me por possíveis omissões, que possam vir a ferir esta Política e as demais políticas da Norte Energia S.A.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo II – Formulário de Declaração de Conflitos de Interesses para fornecedores

Nome do representante legal do fornecedor:

Nome e CNPJ do fornecedor:

Por favor, responda as perguntas abaixo:

### Declaração sobre familiares do representante legal do fornecedor

- Algum de seus parentes<sup>2</sup> é agente público?  Sim  Não
- Algum de seus parentes é empregado da Norte Energia S.A ou de suas contratadas/subcontratadas?  Sim  Não
- Algum de seus parentes é empregado de alguma entidade do mesmo ramo ou pode ser considerada concorrente da Norte Energia S.A?  Sim  Não
- Algum de seus parentes é acionista/cotista relevante, sócio/cotista, administrador ou ocupa cargo de direção em empresas terceiras, que tenham ou que possam vir a ter relacionamentos com a Norte Energia S.A ou com alguma de suas contratadas/subcontratadas?  Sim  Não

Caso tenha respondido “Sim” para alguma das perguntas acima, por favor detalhar abaixo:

<sup>2</sup> De acordo com o Código Civil.

## Declaração sobre Potenciais Conflitos de Interesses

- Algum membro do quadro de acionistas do fornecedor é acionista/cotista relevante, sócio/cotista, administrador ou ocupa cargo de direção em entidade do mesmo ramo ou que possa ser considerada concorrente da Norte Energia S.A?  Sim  Não
- Algum membro do quadro de acionistas do fornecedor é acionista/cotista relevante, sócio/cotista, administrador ou ocupa cargo de direção em alguma entidade que tenha ou possa vir a ter relacionamentos com a Norte Energia S.A ou com alguma de suas contratadas/subcontratadas??  Sim  Não
- Algum membro do quadro de acionistas e/ou algum dirigente do fornecedor possuem parentes que é empregado na Norte Energia S.A ou com alguma de suas contratadas/subcontratadas??  Sim  Não
- Há alguma outra situação que possa configurar potencial conflito de interesses?  Sim  Não

Caso tenha respondido “Sim” para alguma das perguntas acima, por favor detalhar abaixo:

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li o Código de Conduta e Ética da Norte Energia S.A e comprometo-me com a veracidade das informações relatadas neste formulário e responsabilizo-me por possíveis omissões que possam vir a ferir este Código da Norte Energia S.A.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**norte**ENERGIA  
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE